

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA****EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 14 de julho 2022**

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de julho de 2022, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

**“03/OA – Proposta de Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e as associações de municípios da Terra Quente Transmontana e Terra Fria do Nordeste Transmontano com vista o fornecimento de energia elétrica para as instalações em MT e BTE e também gás natural, nomeando-se a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) como mandatária e com competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças do procedimento (já elaboradas e em anexo) e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas, conforme minuta para a sua constituição em anexo;
- 2 - A passagem das suas instalações BTN para o mercado regulado, o que terá que acontecer logo após o final do atual contrato;
- 3 - A abertura de um procedimento de contratação pública, concurso público, aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos também se encontram em anexo.”

**“04/OA – Proposta de Cedência de Reservatórios Desativados em Eixes.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência à sociedade “O Casario Turismo Rural, Lda.” das duas edificações

com anterior uso de reservatórios de água, sitas na aldeia de Eixes em propriedade privada, conforme proposto.”

**“05/OA – Proposta de Projeto de Regulamento do Prémio Municipal para Trabalhos de Investigação sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento do Prémio Municipal para Trabalhos de Investigação sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela, conforme proposto.”

**“06/OA – Proposta de Projeto de Regulamento do Programa Cheque Veterinário do Município de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento do Programa Cheque Veterinário do Município de Mirandela, conforme proposto.”

**“07/OA – Proposta de Adesão do Município de Mirandela ao Movimento “Unidos Contra o Desperdício Alimentar”.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da Câmara Municipal de Mirandela ao Projeto “Movimento Unidos Contra o Desperdício”, conforme proposto.”

**“08/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela - “Iniciativa Emprego Já” - Hugo Cláudio da Silva Castelões.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Hugo Cláudio da Silva Castelões*, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos ou com idade igual ou superior a 55 anos), no valor global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), conforme proposto.”

**“09/DEASDJ – Proposta de Adenda ao Protocolo com a Associação Dignidade.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo a celebrar com a Associação Dignidade para a

materialização do Programa *Abem*: Rede Solidária do Medicamento, conforme proposto.”

**“10/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração aos Lotes n.º 06 e 07 do Loteamento S/alvará “Câmara Municipal de Mirandela”, sito no Lugar da “Preguiça”, em Mirandela - Carraca & Pimentel, Lda..**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 - Aprovar o Pedido de Alteração aos Lotes n.º 06 e 07 do Loteamento S/alvará “Câmara Municipal de Mirandela”, sito no Lugar da “Preguiça”, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:**

- **A junção do lote 6 com 379,00 m<sup>2</sup> e do lote 7 com 337,50 m<sup>2</sup>, passando a ser constituído o lote 6-A de 716,50 m<sup>2</sup>, com os seguintes parâmetros urbanísticos;**
  - **O piso de R/Chão (piso 1) que previa o do uso de comércio/serviços passa para estacionamento/garagens;**
  - **Manutenção dos 6 fogos habitacionais de tipologia até T3;**
  - **Aumento da área de implantação de 250,00 m<sup>2</sup> para 300,00 m<sup>2</sup>;**
  - **Aumento da área de construção de 1000,00 m<sup>2</sup> para 1200,00 m<sup>2</sup>;**
  - **Mantém-se os restantes parâmetros do loteamento.**

**2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente Carraca & Pimentel, Lda..”**

**“11/DAG – “Concessão do direito de exploração do Quiosque do Parque do Império (Lote n.º 1), do Quiosque do Tanque (Lote n.º 2) e do Bar Ribeiras (Lote n.º 3)” - Não Adjudicação do Procedimento e Revogação da Decisão de Contratar.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso público que visava a execução da “*Concessão do direito de exploração do Quiosque do Parque do Império (Lote n.º 1), do Quiosque do Tanque (Lote n.º 2) e do Bar Ribeiras (Lote n.º 3)*”, determinando esta situação a revogação da decisão de contratar tomada em 19/05/2022, por este Órgão, conforme proposto.”

**“12/DAG – “PMUS 1 - Arranjo urbanístico da interceção das avenidas N.ª Sr.ª do Amparo e Sá Carneiro, com as ruas D. Afonso Henriques e José Machado Vaz” - Aprovação do Relatório Final e da Minuta do contrato a celebrar para adjudicação e aprovação, respetivamente.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente ao procedimento pré-contratual que visa a realização da empreitada designada por “*PMUS 1 - Arranjo urbanístico da interceção das avenidas N.ª Sr.ª do Amparo e Sá Carneiro, com as ruas D. Afonso Henriques e José Machado Vaz*”, aprovar o Relatório Final produzido pelo júri, determinar a adjudicação à proposta apresentada pela concorrente “*SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.*”, pelo preço contratual de 1.085.190,44 euros, acrescido do IVA, à

**taxa legal em vigor, aprovando-se a minuta do contrato a celebrar elaborada pela substituta do Oficial Público do Município, conforme proposto.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 14 de julho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
*Júlia Rodrigues*